



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 17 de maio de 2021.

Ofício – SMGPC nº 269 /2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 008/2021.

Excelentíssimo Presidente

Aproveitando para cumprimentá-lo, segue em anexo as informações da Chefia de Gabinete, em resposta ao Requerimento citado acima.

Sem mais para o momento e desde já agradecendo a valiosa colaboração, subscrevo-me, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
VEREADOR WILLIAN SOUZA
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 17 de maio de 2021.

M.I. SMGPC nº 051 /2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 008/2021.

Excelentíssimo Prefeito

Sirvo-me do presente para informar que em resposta ao Ofício nº 077/2021, cuja cópia encontra-se em anexo, encaminhado à Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Sumaré, recebemos as informações solicitadas pelo Vereador Alan dos Santos Leal da Câmara de Sumaré, através do Requerimento citado acima, cuja cópia também se encontra em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente


Olímpio Trausi
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 17 de fevereiro de 2021.

Ofício SMGPC – 077 /2021.

À
Diretoria da
Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Sumaré


Ref.: Requerimento nº 008/2021 – Câmara Municipal

Prezado Senhor Diretor

Pelo presente passo as mãos de Vossa Senhoria, cópia do referido Requerimento citado acima, de autoria do Vereador Alan dos Santos Leal da Câmara Municipal de Sumaré para conhecimento e solicitamos o envio das informações à Secretaria de Governo (governo@sumare.sp.gov.br) em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste.

Nesta oportunidade, subscrevo-me e aproveito para grafar meus protestos de respeito e considerações.

Atenciosamente


Wellington Domingos Pereira
Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado na Sessão Ordinária

de 09/02/21 por 19/10 votos

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CONSIDERANDO que é papel desta Casa de Leis legislar no Município de Sumaré, bem como realizar a fiscalização dos serviços públicos municipais para garantir a qualidade dos mesmos, incluindo-se o saneamento básico de responsabilidade da empresa concessionária Odebrecht/BRK Ambiental;

CONSIDERANDO que é de interesse deste parlamentar, contribuir com melhorias nos serviços públicos prestados para os cidadãos sumareenses;

CONSIDERANDO que na rua Antônio Sanchez Lopes, localizado no Jardim Aclimação, existe uma estação de bombeamento de água tratada Booster Aclimação de responsabilidade da Odebrecht/BRK Ambiental, cria-se no local um fedor de grande proporção, prejudicando os munícipes;

CONSIDERANDO a reclamação de diversos moradores do bairro, que há muito tempo essa situação ocorre, de forma reiterada, os mesmos vem sofrendo com o descaso dessa referida empresa;

CONSIDERANDO que é dever da Odebrecht/BRK Ambiental, realize um trabalho de ótima qualidade para os munícipes de Sumaré, na sua estação de bombeamento de água tratada Booster Aclimação, esta empresa, vem deixando o local com um fedor que prejudica a saúde dos moradores;

CONSIDERANDO por fim que na rua citada onde existe diversos moradores com idades variadas e causando assim um descontentamento aos mesmos e prejudicando a sua saúde.

Pelo presente e na forma regimental, requeiro, após ouvido o Plenário, que seja oficiado à empresa **ODEBRECHT/BRK AMBIENTAL**, os seguintes questionamentos desta Casa de Leis:

1. Considerando que a empresa Odebrecht/BRK Ambiental realiza o bombeamento de água tratada no local citado. Quais medidas são aplicadas para evitar o fedor, gerado pelo tratamento?
2. Existe algum estudo visando a melhoria da qualidade do ar, e do tratamento de água, sem que exale o fedor que é prejudicial à saúde dos munícipes que estão convivendo diariamente no local?

Requerimento Nº 8/2021 - PROTOCOLO 940/2021 - 09/02/2021 11:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

3. Diante do exposto, quando que a empresa tomará as devidas providencias, onde eliminara o fedor que prejudica os moradores?

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.

Requerimento Nº 8/2021 - PROTOCOLO 940/2021 - 09/02/2021 11:00


ULISSES GOMES
VEREADOR


ALAN LEAL
VEREADOR
Patriota


Vereador Pereirinha


Rodrigo Dorival Gomes
Vereador 2º Secretário



Gilson Cavenna
Vereador


WILLIAM SOUZA
Vereador-Presidente


Lucas Agostinho
Vereador


Antônio dos Reis Zambrachi
(Toninho Mineiro)
Vereador


NEI DO GÁS
VEREADOR


SEBASTIÃO ALVES CORREA
Tião Correa
VEREADOR


João Maioral
Vereador


Valdir de Oliveira
Vereador
Republicanos

Jeany

De: Angelica de Almeida Leal Soares <angelicasoares@brkambiental.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de maio de 2021 17:49
Para: Jeany
Cc: Rafaella Scorsatto Lange; Isabella Martins; Vinicius Pertile
Assunto: Envio do oficio OF-ADC-127-21-GO.
Anexos: OF-ADC-127-21-GO Oficio req.8-21RL.pdfcompilado.pdfassinado.pdf

Jeany, boa tarde!
Tudo bem?

Sirvo-me deste, para envio do ofício OF-ADC-127-21.
Solicito, por gentileza, acusar o recebimento.

Obrigada!

Angelica de Almeida Leal Soares
Administração Contratual
Regional SP

+55 19 3854-9377 R 9377

VoiP 5108 9377

BRK
Ambiental

WWW.BRKAMBIENTAL.COM.BR

    @BRKAMBIENTAL



OF-ADC-127-21-GO

Sumaré, 04 de maio de 2021.

Ao

ILMO. SR. WELINGTON DOMINGOS PEREIRA

DD. Secretário Municipal de Governo e Participação Cidadã
Prefeitura Municipal de Sumaré

E

Câmara Municipal de Sumaré

Ilmo. Sr. Vereador Presidente, Willian Souza.

Ref.: Requerimento nº 08/2021.

Prezados Senhores,

A **BRK AMBIENTAL – SUMARÉ S.A.** (“BRK Ambiental” ou “Concessionária”), concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Sumaré, vem, respeitosamente, informar o que segue.

Conforme acordado na visita que ocorreu na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Aclimação na data de 24 de fevereiro de 2021 a BRK Ambiental realizou mais uma melhoria que visa potencializar a eficiência do neutralizador de odor no referido local. O equipamento responsável pela aplicação do produto foi reconfigurado, visando elevar a concentração da solução a ser aspergida no ar em toda área da estação.

Outra ação implementada foi a redução em 10 segundos do período de intervalo entre as dosagens. O resultado desta ação foi um ganho no alcance da névoa proporcionando uma melhor eficiência do sistema no combate ao odor.

Além das medidas mencionadas a Concessionária mantém o acompanhamento contínuo da ETE com operador volante disponível 24 horas por dia e reitera que a estação está em plena operação com sua eficiência na remoção em DBO dentro do limite mínimo exigido e todas as medidas para combate ao odor foram tomadas. No entanto, o fator que

Rua Emilio Leão Brambila, nº 300
Vila Menuzzo – Sumaré – SP
Brasil | CEP 13171-480



agrava a percepção dos gases odoríficos é a proximidade da ETE com as residências no entorno, condição que deve ser solucionada com a implantação da ETE Tijuco Preto.

Por fim, reiteramos que em fev/21, através do ofício OF-ADC-050/2021 (Doc. I) a concessionária, enviou esclarecimentos à esta Secretaria em virtude do requerimento nº 08/2021, na oportunidade referindo-se à estação de bombeamento de água tratada Booster Aclimação.

Sendo só para o momento e certos de vossa compreensão, nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas que vierem a surgir, aproveitando o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRK AMBIENTAL - SUMARÉ S.A
(Assinado digitalmente)

Rua Emilio Leão Brambila, nº 300
Vila Menuzzo – Sumaré – SP
Brasil | CEP 13171-480

OF-ADC-050-2021-GO

Sumaré, 22 de fevereiro de 2021

Ao

ILMO. SR. WELINGTON DOMINGOS PEREIRA

DD. Secretário Municipal de Governo e Participação Cidadã
Prefeitura Municipal de Sumaré

Ref.: Ofício – SMGPC nº 077/2021.

Prezado Senhor,

A **BRK AMBIENTAL – SUMARÉ S.A.** (“BRK Ambiental” ou “Concessionária”), concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Sumaré, vem, respeitosamente, esclarecer o que segue.

Fazemos referência ao ofício supramencionado, no qual esta dd. Secretaria encaminha o ofício acima mencionado, referindo-se à estação de tratamento de esgoto Aclimação, e o forte odor, gerando incômodo e questionamentos por parte dos moradores vizinhos.

A Concessionária informa que a ETE Aclimação, em operação desde 2011, conta com um sistema de tratamento de esgoto secundário, com elevada eficiência em remoção de DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio). O processo de tratamento é composto por três tanques aeróbios que por meio do processo de batelada realiza o tratamento de aproximadamente 28.512 m³/mês.

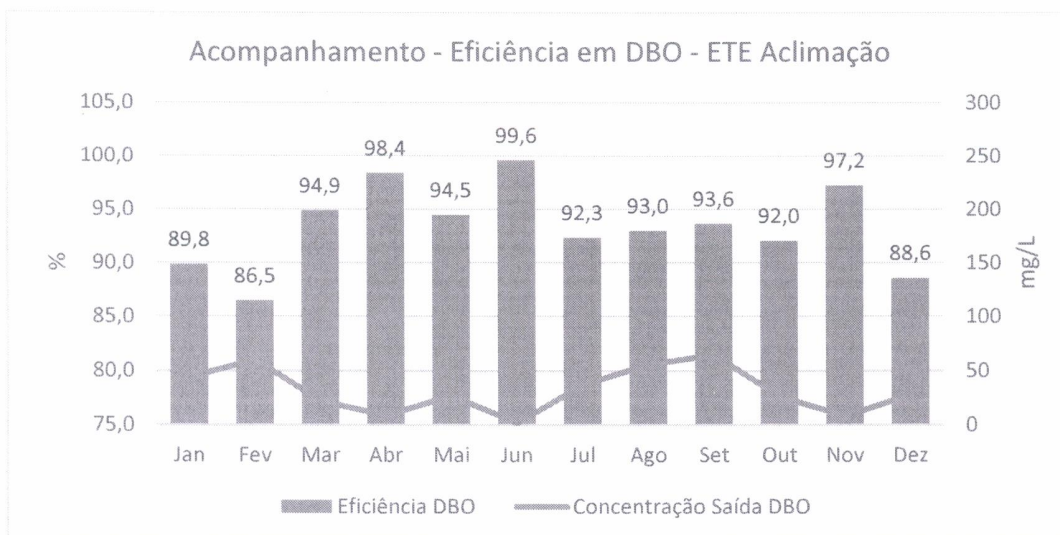
No tratamento dos gases odoríficos, a ETE conta com um sistema de aplicação de neutralizador de odor em todo o reator aeróbio que operada de forma intermitente 24 horas por dia.

Abaixo, são apresentados os resultados do automonitoramento realizado pela BRK Ambiental em todo ano de 2020 para os parâmetros DBO (entrada x saída), Sólidos Sedimentáveis (saída) e Óleos e Graxas (saída).

Rua Emilio Leão Brambila, nº 300
Vila Menuzzo – Sumaré – SP
Brasil | CEP 13171-480

Tabela de acompanhamento de eficiência da ETE

Parâmetro	DBO			SSED	O&G
	Entrada	Saída	Efic.	Saída	Saída
Mês	mg/L		%	ml/L	mg/l
Jan	430	44	89,8	<0,1	<14,5
Fev	443	60	86,5	<0,1	<14,5
Mar	431	22	94,9	<0,1	<14,5
Abr	541	9	98,4	<0,1	<14,8
Mai	487	27	94,5	<0,1	<14,5
Jun	410	2	99,6	<0,1	<14,5
Jul	478	37	92,3	<0,1	<14,5
Ago	795	56	93,0	<0,1	<14,5
Set	1015	65	93,6	0,5	<14,5
Out	330	26	92,0	<0,1	<14,5
Nov	296	8	97,2	<0,1	<14,5
Dez	244	28	88,6	<0,1	<14,5



Média em remoção de DBO 2020 – 93,4%

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 03/03/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento Ofício
Referência OF-ADC-050-2021-GO Ofício Resposta SMGPC 77 e req.
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 23/02/2021
Validade 23/02/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento 84BB1DD7190CC91A06C1F6D5E0FD0AF3FEFCBB36FEE1B1C7F5E7177719469F9D

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contratantes

Relacionamento 21.480.839/0001-44 - BRK Ambiental - Sumaré

Representante

CPF

Rafaella Scorsatto Lange

330.103.478-04

Ação: Assinado em 23/02/2021 22:27:48 com o certificado ICP-Brasil Serial - 650820113054FC40 **IP:** 186.223.72.75

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

Tipo de Acesso Normal

Representante

CPF

Rodrigo Alves Dias

067.571.738-83

Ação: Assinado em 23/02/2021 10:43:44 com o certificado ICP-Brasil Serial - 65082006124C06B2 **IP:** 187.104.134.137

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

Tipo de Acesso Normal



As assinaturas contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) QualiSign ou outra ACT vinculada à ICP-Brasil

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **MQPWX-8LF5X-Z5H5X-WKTDW**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 05/05/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento: Ofício
Referência: OF-ADC-127-21-GO Ofício req.8-21RL.pdfcompilado.pd
Situação: Vigente / Ativo
Data da Criação: 05/05/2021
Validade: 05/05/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento: 6971D32834A131B52E4A2DDEC05CAC939AC05F03D15E9647D71D2089149C1A2B

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contratantes

Relacionamento 21.480.839/0001-44 - BRK Ambiental - Sumaré

Representante

CPF

Rafaella Scorsatto Lange

330.103.478-04

Ação: Assinado em 05/05/2021 17:28:03 com o certificado ICP-Brasil Serial - 650820113054FC40

IP: 189.110.231.157

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

Tipo de Acesso Normal

Representante

CPF

Rodrigo Alves Dias

067.571.738-83

Ação: Assinado em 05/05/2021 14:48:40 com o certificado ICP-Brasil Serial - 65082006124C06B2

IP: 187.104.134.137

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

Tipo de Acesso Normal



As assinaturas contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) QualiSign ou outra ACT vinculada à ICP-Brasil

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **C87SK-ASGES-QK7PN-UI80R**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.